

EDITAL Nº 07/2019.1-DA

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para ingresso na carreira docente do curso de Estética do Instituto Florence de Ensino Superior.

A Diretora Acadêmica do Instituto Florence Ensino Superior (IFES) faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado para as disciplinas de **RECURSOS MANUAIS EM ESTÉTICA FACIAL e VISAGISMO E MAQUIAGEM.**

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

1 DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica e Coordenação do Curso.

1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo seletivo com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, situado na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, no período de **10/06/2019 a 14/06/2019**, no horário das **8h às 20h**.

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo o interessado deverá satisfazer os requisitos:

2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

2.2.2 Ter formação Superior (Tecnólogo ou Bacharel) em Estética OU formação Superior em Fisioterapia OU formação Superior em Enfermagem E título de Especialista na área do pleito E experiência na docência em curso técnico ou superior (mínima de 6 meses) E experiência profissional na área do pleito da disciplina (mínima de 6 meses);

2.3 As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo do IFES (Secretaria Acadêmica), no período e horário determinado pelo Edital, sendo instruída pelos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Título de eleitor e comprovação das últimas eleições;
- Cópia autenticada do Diploma de Ensino Superior e Pós-graduação.
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado**

2.4 Poderá ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que autorizados por procuração original com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais expressos, munidos de documentação completa exigida para a inscrição e apresentação da identidade do procurador.

2.4.1 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá cópia do conteúdo da disciplina escolhida, constituído por cinco (05) tópicos, bem como comprovante de inscrição.

3 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação do resultado ocorrerá no **dia 17/06/2019 até às 17hs** no site do IFES (www.florence.edu.br).

3.2 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4 SORTEIO DOS TEMAS

4.1 O tema da prova didática será sorteado **no dia 18/06/2019 às 8:00hs**, no IFES (local: sala de Estudo de Anatomia). A presença do candidato no local e horário determinado para essa etapa é obrigatória.

5 PROVA DIDÁTICA

5.1 A prova didática (teórico-prática) acontecerá no dia **24/06/2019 as 8:00hs** na sala de Estudo da Anatomia;

5.2 Ao candidato caberá:

- ✓ **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- ✓ Apresentar a aula no tempo **mínimo de 30 e máximo de 40 minutos**;
- ✓ Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos.
- ✓ Dispor de todo o material didático necessário para a aula didática (teórico-prática)

5.3 O tema da aula será comum a todos os candidatos e sorteado, a partir do conteúdo proposto.

5.4 A prova didática será pública, vedada a manifestação da assistência e a participação de candidatos que ainda não se tenham submetido à referida prova.

5.5 O Candidato que não comparecer no dia determinado para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

5.6 A divulgação do resultado da primeira etapa ocorrerá no dia **24/06/2019** no site do IFES (www.florence.edu.br).

6 DA ENTREVISTA

5.3 A entrevista ocorrerá no dia **25/06/2019 as 8:00hs** na sala de Estudo da Anatomia;

6.1 Só serão convocados para a entrevista, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática.

7 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

7.1 O julgamento do *Curriculum Lattes* ocorrerá antes da entrevista, de acordo com o anexo IV.

8 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo

8.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na prova didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Lattes*;
- c) Maior tempo de experiência profissional;
- d) Maior tempo de docência no ensino técnico ou superior

8.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

8.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo, mas apenas expectativa de nele ser admitido.

8.5 Será divulgado no site do IFES e no mural de avisos do Curso no dia **26/06/2019**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.6 O processo de seleção rege-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

8.7 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

8.8 Os recursos devem ser apresentados na Secretaria Acadêmica do IFES;

8.9 O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração do Instituto Florence de Ensino Superior;

8.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

8.11 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da IFES;

Dê-se ciência e cumpra-se

São Luís, 10 de Junho de
2019.



Ildoana Paz Oliveira

Diretora Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE DE ESTÉTICA
EDITAL 05/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ___ / ___ / ___

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: (98) _____

E-mail: _____

Disciplina:

- () Recursos Manuais em Estética Facial () Visagismo e Maquiagem

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (ESPAÇO RESERVADO PARA SECRETARIA ACADÊMICA)

- () Cópia autenticada do documento oficial de identidade
() Cópia do CPF
() Cópia do Comprovante de residência
() Cópia do Título de eleitor e comprovação das últimas eleições
() Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia autenticada do Diploma de ensino superior e pós-graduação).

REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ESPAÇO RESERVADO PARA COMISSÃO DO SELETIVO)

Curso de Graduação

- () Estética () Enfermagem () Fisioterapia

Curso de Especialização/Mestrado/Doutorado: _____

Experiência em docência: () sim () não Tempo: _____

Experiência na área do pleito da disciplina: () sim () não Tempo: _____



() INSCRIÇÃO INDEFERIDA

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

| | | |
|-------------------------------|-----------|-------------|
| CANDIDATO AVALIADO (A) | | |
| CURSO | | |
| DISCIPLINA | | DATA |
| TEMPO DE AULA | 30-40 min | |
| AVALIADOR (A) | | NOTA |

| AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA | | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS ATRIBUÍDOS |
| 1. Objetivo | 0 a 30 | |
| 2. Conteúdo Programático | 0 a 5 | |
| 3. Estratégia de Ensino | 0 a 30 | |
| 4. Recursos Didáticos | 0 a 5 | |
| 5. Avaliação da aprendizagem | 0 a 15 | |
| 6. Referências Bibliográficas | 0 a 10 | |
| 7. Respeito ao tempo estabelecido | 0 a 5 | |
| AVALIAÇÃO ESPECÍFICA | | |
| DESENVOLVIMENTO DA AULA | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS ATRIBUÍDOS |
| 1. Domínio do Conteúdo | 0 a 35 | |
| 2. Operacionalização dos objetivos | 0 a 20 | |
| 3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos | 0 a 15 | |
| 4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula | 0 a 10 | |
| 5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's | 0 a 15 | |
| 6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão | 0 a 5 | |

**ANEXO III
ENTREVISTA**

| | | |
|---------------------------------------|------------|-------------|
| CANDIDATO (A) AVALIADO (A) | | |
| CURSO | | |
| DISCIPLINA | | DATA |
| TEMPO DE ENTREVISTA | 10- 20 min | |
| AVALIADOR (A) | | NOTA |

| CRITÉRIOS | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS ATRIBUÍDOS |
|--|-----------------------|--------------------------|
| 1. Postura docente | 0 a 5 | |
| 2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós) | 0 a 10 | |
| 3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício) | 0 a 5 | |
| 4. Valorização das questões de natureza pedagógica | 0 a 10 | |
| 5. Formação docente | 0 a 10 | |
| 6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho | 0 a 10 | |
| 7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho | 0 a 5 | |
| 8. Objetividade | 0 a 10 | |
| 9. Correção vocabular | 0 a 10 | |
| 10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso | 0 a 10 | |
| 11. Pontualidade para a entrevista | 0 a 5 | |
| 12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional | 0 a 10 | |

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| | |
|------------|------------------|
| CANDIDATO | |
| AVALIADO | |
| DISCIPLINA | DATA / / |
| AVALIADOR | NOTA |

| ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA |
|---|-----------|------------------|------|
| Formação Acadêmica | | | |
| 1. Pós-Doutorado | 100 | 200 | |
| 2. Doutorado | 80 | 160 | |
| 3. Mestrado | 50 | 100 | |
| 4. Especialização | 30 | 60 | |
| 5. Graduação na área da disciplina | 15 | 15 | |
| 7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento: | | | |
| Mínimo de 180h; | 20 | 60 | |
| Mínimo de 90h; | 15 | 45 | |
| Mínimo de 60h; | 10 | 30 | |
| Mínimo de 40h; | 8 | 24 | |
| Mínimo de 20h; | 5 | 20 | |
| Entre 4 a 10h. | 2 | 10 | |

| | | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------------|--|
| 8. Experiência na graduação Monitoria Bolsista de pesquisa Bolsista de Extensão | 30/ano 20/ano 10/ano | | |
| COMPETÊNCIA DIDÁTICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL | | | |
| Atividade profissional relacionada à docência; | 30/ano | | |
| Atividade profissional não relacionada à docência; | 20/ano | | |
| Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE. | 30/ano 20/ano 10/ano 10/ano | | |
| Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: 1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas. | 10 5 | | |
| Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese; | 5 10 15 | Obs: considerar até 5 por semestre | |
| Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão | | | |
| | | | |
| 1. Capítulos de livros científicos | 15 | | |
| Publicação de Artigos Científicos: Qualis A1; Qualis A2; | 20 18 | | |

| | | | |
|---|----|------------------------------------|--|
| Qualis B1; | 14 | | |
| Qualis B2; | 12 | | |
| Qualis B3; | 10 | | |
| Qualis B4; | 8 | | |
| Qualis B5; | 6 | | |
| Sem Qualis. | 4 | | |
| Orientação de trabalhos científicos: | | Obs: considerar até 5 por semestre | |
| 1. Graduação; | 3 | | |
| 2. Especialização; | 5 | | |
| 3. Mestrado; | 8 | | |
| 4. Doutorado; | 10 | | |
| 5. Pós-doutorado. | 12 | | |
| Trabalhos em anais de eventos científicos: | | | |
| 1. Internacional; | 4 | | |
| 2. Nacional; | 2 | | |
| 3. Regional/ local. | 1 | | |
| Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas | 5 | | |
| Comunicação oral: | | | |
| 1. Conferência/ Palestra; | 4 | | |
| 2. Debatedor/ mediador em mesa redonda; | 2 | | |
| 3. Minicurso/ oficina; | 2 | | |

